

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 266/2023

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

Aprova a alteração do Regulamento do Plano Viva Futuro.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 45.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea "d" do Estatuto da Fundação;
- O disposto no artigo 11 da Portaria Previc nº 324, de 27 de abril de 2020;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 214/2021;
- O Parecer Nº490/2022/CTR/CGTR/DILIC;
- O teor da Nota Técnica Nº 116 de 10 de janeiro de 2023 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar as alterações no Regulamento do Plano Viva Futuro constantes no quadro comparativo **no Anexo 2 da Nota Técnica nº 116**; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo